



PORTARIA FMSC N.º 183, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Assistente Administrativo a colaboradora Lisiane da Silva Cardoso e designa para a Função de Assessor Técnico II

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensa a colaboradora Lisiane da Silva Cardoso, Técnica Administrativa, matrícula 2614, da Função Gratificada de Assistente Administrativo a contar de 01/05/2026.

Art.2.º Designa a colaboradora Lisiane da Silva Cardoso, Técnica Administrativa, matrícula 2614, para a Função Gratificada de Assessor Técnico II, a contar de 01/05/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/05/2026.

Canoas, cinco de maio de dois mil e vinte e seis. (05/05/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC